

# Galdino · Coelho · Mendes

Flavio Galdino	Diogo Rezende de Almeida	Vanessa F. F. Rodrigues	Bruno Duarte Santos
Sergio Coelho	Renata Jordão Natacci	Renato Alves	Luiza Nasser S. Rodrigues
João Mendes de O. Castro	José Eduardo G. Barros	Gabriela Matta Ristow	Tomás de S. G. Martins Costa
Rodrigo Candido de Oliveira	Danilo Palinkas	Diogo Vinicius Moriki Silva	Júlia Leal Danziger
Eduardo Takemi Kataoka	Felipe Brandão	Carlos Brantes	Jéssica Simões de Toledo
Cristina Biancastelli	Adrianna Chambô Eiger	Milene Pimentel Moreno	João Paulo Accioly Novello
Gustavo Salgueiro	Lia Stephanie S. Pompili	Ivana Harter	Flávio de Mello A. Ferreira
Rafael Pimenta	Mauro Teixeira de Faria	Maria Carolina Bichara	Maria Luiza de Souza
Isabel Picot França	André Furquim Werneck	Aline da Silva Gomes	Jacques Felipe A. Rubens
Marcelo Atherino	Wallace Corbo	Fernanda Rocha David	Camila Silva de Almeida
Marta Alves	Isadora A. R. de Almeida	Amanda Torres Hollerbach	Maria Eduarda Gamborgi
Cláudia Maziteli Trindade	Gustavo Klein Soares	Maria Flávia J. F. Macarini	
Pedro C. da Veiga Murgel	Julianne Zanconato	Camilla Carvalho de Oliveira	
Gabriel Rocha Barreto	Rodrigo Saraiva P. Garcia	Isabela Rampini Esteves	

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1071904-64.2017.8.26.0100

TPI – TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. (“TPI”) e outras, já qualificadas nos autos deste PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE PLANOS DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, vêm, por seus advogados abaixo assinados, requerer o aditamento de sua petição inicial, nos seguintes termos:

1. As Requerentes apresentam, inicialmente, o incluso Termo de Adesão do China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A. (“CCB”) ao Plano de RE da TPI (Doc. 1), acompanhado dos documentos de representação do referido credor (Doc. 2).

**Rio de Janeiro**  
Av. Rio Branco 138 / 11º andar  
20040 002 / Centro  
Rio de Janeiro / RJ  
T +55 21 3195 0240

**São Paulo**  
Av. Brig. Faria Lima 3900 / 11º andar  
04538 132 / Itaim Bibi  
São Paulo / SP  
T +55 11 3041 1500

**Brasília**  
SAUS Sul / quadra 05  
bloco K / nº 17 / salas 501-507  
70070 050 / Brasília / DF  
T +55 61 3323 3865

2. As Requerentes aproveitam para informar que o Crédito Abrangido do CCB credor perfaz, na Data-Base (20.07.2017), a quantia de R\$ 28.946.548,70 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). A diferença entre o valor correto agora informado e aquele listado anteriormente decorre da incidência de multa e juros sobre todo o saldo devedor, quando, na verdade, não foi declarado o vencimento antecipado do saldo devedor pelo CCB, o que acabou por reduzir o valor do referido crédito.

3. Diante da adesão do CCB ao Plano de RE da TPI e da retificação do valor de seu crédito, os quóruns de aprovação passam a ser os seguintes:

**Plano de RE da TPI - Créditos Abrangidos com Garantia Real**

Total de Créditos Abrangidos	R\$	444.702.849,13
Total de Créditos Computados	R\$	378.726.940,61
Total Créditos Aderentes	R\$	378.726.940,61
<b>Percentual de Adesão</b>		<b>100,0%</b>

**Plano de RE da TPI - Créditos Quirografários**

Total de Créditos Abrangidos	R\$	1.668.036.316,12
Total de Créditos Votantes	R\$	489.656.321,28
Total de Créditos Aderentes	R\$	326.379.015,27
<b>Percentual de Aderentes</b>		<b>66,7%</b>

**Plano de RE da Concer**

Total de Créditos Abrangidos	R\$	353.847.539,39
Total de Créditos Computados	R\$	132.819.041,91
Total de Créditos Aderentes	R\$	106.086.955,36
<b>Percentual de Adesão</b>		<b>79,9%</b>

\* \* \*

4. Diante do exposto, as Requerentes apresentam novos Anexos I e II do Plano de RE da TPI (Docs. 3 e 4), cujo total dos Créditos Abrangidos passa a ser de **R\$ 2.112.739.165,25** (dois bilhões, cento e doze milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

5. Consequentemente, retificam o valor da causa para **R\$ 2.466.586.704,64** (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde à soma dos créditos abrangidos dos Planos.

6. Ficam expressamente ratificados os demais termos da petição inicial não alterados por este aditamento.

Nestes termos,

Pedem deferimento.

São Paulo, 24 de julho de 2017.

FLAVIO GALDINO  
OAB/SP nº 256.441

GUSTAVO SALGUEIRO  
OAB/SP nº 366.232

GABRIEL ROCHA BARRETO  
OAB/SP nº 294.457

MAURO TEIXEIRA DE FARIA  
OAB/RJ nº 161.530

DIOGO VINICIUS MORIKI SILVA  
OAB/SP nº 316.436

MARIA LUIZA DE SOUZA  
OAB/SP nº 390.692